

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
PROCESSO Nº: 019-18  
FLS.: 037

RESOLUÇÃO N.º 256 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

*Ementa:* Dispõe sobre a criação do Diploma Dorival Ribeiro e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Porto Real, homenagem oficial denominada "**Diploma DORIVAL RIBEIRO**".

**Parágrafo único.** O diploma de que trata o artigo 1º desta Resolução destina-se a homenagear destaques empresariais de Porto Real, cuja concessão dar-se-á para pessoa natural ou jurídica.

**Art. 2º.** Será concedido 01 (um) diploma, anualmente, a exclusivo critério dos vereadores, cuja escolha dar-se-á mediante maioria absoluta dos votos e em sessão secreta.

**Parágrafo único.** Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Real designar a data e o local para a outorga do título.

**Art. 3º.** O título consistirá em um diploma em aço escovado, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dísticos:


- I – Câmara Municipal de Porto Real;
- II – Título "Diploma Dorival Ribeiro";
- III – Nome do Agradado;
- IV – Brasão Oficial do Município.

**Art.4º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da seguinte dotação:

**3.3.90.39.00.00.0100** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Fernando Guimarães Santos  
Presidente